64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 170/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 91/2024

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000037533-7

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve APOSTILAR a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 91/2024, firmado com a empresa TD DANTAS SOLUÇÕES, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>mudança na data de entrega do objeto</u> da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 91/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de 28/05/2024, para 23/07/2024, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO

Fornecimento de QUENTINHAS para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil - VARUNIMONGIL, designada para o dia **28 de maio de 2024.**

LEIA-SE:

OBJETO

Fornecimento de QUENTINHAS para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil -

1 of 2 11/06/2024, 08:57

VARUNIMONGIL, designada para o dia 23 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000037533-7.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 91/2024.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 04/06/2024, às 15:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5546033 e o código CRC 2401E42D.

24.0.00037533-7 5546033v2

2 of 2 11/06/2024, 08:57